



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS**

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA**

A Senhora Prefeita Municipal da Estância Turística de Brotas, Alessandra Berto Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando:

- a necessidade da Administração Pública em assegurar a contratação constante no presente processo, indispensável ao atendimento do interesse público;
- a justificativa apresentada pela Secretaria requisitante;
- a existência de Termo de Referência e demais documentos que demonstram a viabilidade da contratação;
- a observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência;

AUTORIZA a abertura da Dispensa Eletrônica nº 257/2026, visando à contratação do objeto descrito nos autos, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis.

**DETERMINAÇÕES:**

Remetam-se os autos ao Departamento de Compras Diretas – Setor de Administração de Materiais, Licitações e Contratos, para adoção das providências necessárias à abertura e condução do procedimento eletrônico;

Proceda-se à publicação do Aviso de Contratação Direta no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Portal da Transparência e demais meios oficiais, na forma da legislação vigente.

Fica consignado que o Setor de Administração de Materiais, Licitações e Contratos é responsável exclusivamente pela condução procedimental da Dispensa Eletrônica, não lhe cabendo responsabilidade técnica quanto ao objeto da contratação, cuja competência é da Secretaria requisitante.

Brotas, na data da assinatura digital.

**ALEXSANDRA BERTO BRANDÃO**

**Prefeita Municipal**



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandra Berto**, **PREFEITA MUNICIPAL**, em 15/05/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1274306** e o código CRC **F60EB51D**.